



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante informações do Departamento de Finanças e Contabilidade desta Casa de Leis, quanto à existência de previsão Orçamentária para a despesa para realização do 1º Termo de Aditamento Contratual, visando à continuidade na Prestação de serviço locação de licença de uso de programas de informática (softwares) integrado abrangendo migração de dados, conversão de dados (inclusive de exercícios anteriores), instalação, atualização e manutenção, bem como treinamento e suporte técnico nas áreas de Contabilidade Pública, Compras, Licitações, Patrimônio, Almoarifado, Portal da Transparência e Recursos Humanos/Folha de Pagamento, sendo os arquivos compatíveis com o Coletor de Dados do TCESP, para transporte e armazenamento das informações, de todas as fases do AUDESP, para atender as necessidades da **Câmara Municipal de Jaguariúna – CMJ**; e mediante Parecer Jurídico FAVORÁVEL, atendendo desta forma as exigências Legais vigentes, as quais são impostas a autoridade competente é que:

AUTORIZO ADITAMENTO CONTRATUAL POR PRAZO, onerando a dotação orçamentária 3.3.90.40.99 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação. – ficha 11 – Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Prepare-se; Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio para feitura de Termo de Aditamento Contratual e posterior prosseguimento de Processo.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de outubro de 2021.

Vereador Afonso Lopes da Silva
Presidente